

## **PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL –PROJETO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO DEMOCRATA/SÃO PEDRO**

**Processo Ambiental nº 4565/25** - Canalização de curso d'água do Córrego São Pedro

**Localização:** Bairro Democrata/Mariano Procópio/São Pedro.

**Licenciamento Ambiental:** procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

**Modalidade do Licenciamento – LAS/CADASTRO:** Licenciamento realizado em uma única etapa, mediante o cadastro de informações relativas à atividade ou ao empreendimento junto ao órgão ambiental. O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS.

### **Classificação das atividades na Deliberação Normativa COPAM 217/17**

- **Atividade: Canalização de curso d'água – trecho 1 e 2.**

**Código – E-03-02-6:** Canalização de curso d'água - Passível de licenciamento - LAS/Cadastro

**Classe:** 2

**Critério Locacional:** 0

- **Atividade: Parque Alagável.**

Sem Classificação na Deliberação Normativa COPAM 217/17 – Dispensada de Licenciamento.

- **Atividades: Troca das Travessias Existentes.**

Sem Classificação na Deliberação Normativa COPAM 217/17 – Dispensada de Licenciamento.

## Histórico:

- **Em 27/08/2025** – A Prefeitura de Juiz de Fora junto à Secretaria de Obras protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE para o licenciamento Ambiental Simplificado – LAS/Cadastro à Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.

- **Em 27/08/2025** - A Prefeitura de Juiz de Fora junto à Secretaria de Obras encaminhou e-mail para o número de 7 (sete) empresas de consultoria ambiental. A SO solicitou o orçamento para o Inventário Florestal dos indivíduos arbóreos existentes no trecho, com a devida ART CREA (Termo de referência para o levantamento é o disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Prefeitura de Juiz de Fora). E o Estudo de Fauna no trecho com a devida ART CREA (Termo de referência para o levantamento é o disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Prefeitura de Juiz de Fora). Esses estudos ambientais necessitam de profissionais técnicos especializados, no corpo técnico da Secretaria de Obras não possui esses profissionais.

- **Em 01/09/2025** - A Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas emitiu o Formulário de Orientação Básica – FOB de nº 51/25 para a atividade E-03-02-6 – canalização de curso d'água.

- **Em 03/09/2025** – A Prefeitura de Juiz de Fora junto à Secretaria de Obras vem providenciando a documentação necessária do Formulário de Orientação Básica - FOB para formalização do processo de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental, a saber:

- ✓ Arquivo georreferenciado do polígono do empreendimento (extensão kml). **Concluído.**
- ✓ Mapear extensão dos trechos quanto à intervenção, largura da calha, regime de cheias e APP incidente, acompanhado de memorial descritivo, com ART. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Cadastro Técnico Federal (CTF/AIDA) emitido pelo IBAMA. **Concluído.**
- ✓ CNPJ do ente público. **Concluído.**
- ✓ Declaração ou certidão informando que a área é pública, pertence ao município e está sob sua administração. **Concluído.**
- ✓ Documento que comprove o vínculo do requerente com a Prefeitura de Juiz de Fora (publicação de nomeação).CPF e Carteira de Identidade do requerente. **Concluído.**
- ✓ Declaração emitida pela Prefeitura/SEDUPP constando que o tipo de empreendimento e o local de sua instalação estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos aplicáveis ao uso e ocupação do solo. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Cópia da autorização para Intervenção e Permanência em Área de Preservação Permanente – APP. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Documento autorizativo referente à supressão de vegetação, observada a íntegra da legislação vigente. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Autorização para intervenção em recurso hídrico emitido pelo órgão competente (Certificado de Outorga, Cadastro ou Certidão). Protocolado no IGAM, **A cargo da empresa a ser contratada.**

- ✓ Apresentar declaração/compromisso formal, emitida pelo responsável legal do empreendimento, acerca do gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante a execução da obra. O documento deverá detalhar a forma de segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente (Resolução CONAMA nº 307/2002 e normas correlatas). **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Apresentar declaração/compromisso formal, emitida pelo responsável legal do empreendimento, acerca da gestão dos efluentes líquidos gerados durante a fase de obras. O documento deverá indicar as medidas de segregação, coleta, tratamento e destinação adequada desses efluentes, de forma a prevenir a contaminação do solo e dos corpos hídricos, em conformidade com a legislação vigente. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Apresentar declaração/compromisso formal, emitida pelo responsável legal do empreendimento, acerca da gestão dos efluentes líquidos gerados durante a fase de obras. O documento deverá indicar as medidas de segregação, coleta, tratamento e destinação adequada desses efluentes, de forma a prevenir a contaminação do solo e dos corpos hídricos, em conformidade com a legislação vigente. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Apresentar declaração e compromisso do responsável técnico, acompanhada da respectiva ART, atestando a adoção das medidas de prevenção e controle previstas na DN COPAM nº 95/2006, bem como plano simplificado das medidas de controle ambiental a serem implantadas. O documento deverá incluir a classificação da intervenção, conforme critérios estabelecidos na DN 95/2006, e a devida justificativa técnica para as soluções propostas. **Concluído.**
- ✓ Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acautelado, se for o caso. **Não se aplica.**
- ✓ Apresentar cronograma detalhado de execução das obras, contemplando as etapas de implantação e manutenção das medidas de controle ambiental previstas no plano simplificado. **A cargo da empresa a ser contratada.**
- ✓ Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (se houver) e declaração do empreendedor sobre a situação atual do TAC. **Não se aplica.**

- **Em 08/10/2025** – A Prefeitura de Juiz de Fora junto à Secretaria de Obras protocolou ao IGAM, através do Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT a documentação necessária para a obtenção da outorga. Protocolo/Processo nº 43493/2025.

O gerenciamento dos impactos ambientais pelo órgão ambiental é o estabelecimento de condicionantes na licença ambiental, garantindo a execução das medidas e compensação para gerenciamento dos possíveis impactos ambientais, durante a realização da obra.

A Secretaria de Obras contratará empresa para a execução das obras de canalização do Córrego São Pedro, bairro Democrata/Mariano/São Pedro, através de um processo de contratação integrada. A regularização ambiental e o cumprimento das condicionantes da licença ambiental fará parte do escopo dessa contratação.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FDB-067D-731B-0365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 23/12/2025 09:59:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2FDB-067D-731B-0365>